PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer (interino)

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30.
Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet
Reprodução

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6204 Terça-feira, 22 de junho de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 145 de 22 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. n.º 23996/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.213.98 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 146 de 22 de junho de 2021

Dispõe sobre a prorrogação da Lei Municipal nº 7.828/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 84, inciso IV da Constituição da República, bem como o artigo 34, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, e

CONSIDERANDO os impactos econômicos decorrentes da pandemia relacionada ao co-ronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a prorrogação do Programa de Regularização Tributária de Parce-lamento Administrativo dos Débitos Inscritos em Dívida Ativa, instituído pela Lei Muni-cipal nº 7.828/2019, faz parte do Plano de Recuperação Socioeconômica do Município de Petrópolis, viabilizando a quitação de débitos sem encargos ou de forma parcelada;

CONSIDERANDO a importância da manutenção do Programa de Regularização Tributá-ria de Parcelamento Administrativo dos Débitos Inscritos em Dívida Ativa para arrecada-ção municipal;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo de vigência da Lei Municipal nº 7.828/2019 até 20 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Para os débitos inscritos em dívida ativa, que foram lançados no exercí-cio de 2017, fica autorizado apenas o pagamento da cota única, nos termos do artigo 4º da Lei 7828/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 920 de 21 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Ana Paula do Valle Nicolay por KARINE VAZ TORALDO, como membro suplente, representante da Secretaria de Educação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR. (Of. n.º 282/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 921 de 21 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Eduardo Ferreira de Oliveira (Eduardo do Blog) por OCTAVIO SAMPAIO DA COSTA DE PAULA, como membro suplente, representante da Câmara Municipal, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR. (Of. n.º 283/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 922 de 21 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar CINTIA DA CUNHA MACEDO, matrícula n.º 22510-0, da Função Gratificada de Orientador Escolar da E. M. Professora Maria Campos da Silva – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 11/06/2021. (Of. n.º 749/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 923 de 21 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, CINTIA DA CUNHA MACEDO, matrícula n.º 22510-0, para exercer a Função Gratificada de Orientador Escolar da E. Paroquial Carlos Demiá – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 11/06/2021. (Of. n.º 749/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 924 de 21 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ELIDA MARTA SANTOS, matrícula n.º 7022-4, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 14/06/2021. (Of. n.º 622/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 925 de 21 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017. ERICA PIRES WENDLING DUARTE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 14/06/2021. (Of. n.º 622/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 926 de 21 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar, a partir de 10/06/2021 2021, a permuta entre SIMONE DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 7625, Enfermeira do Q.P. deste Município e VIVAN SUDRE BOTELHO, matrícula n.º 33564, Enfermeira do Q.P. da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem. (Of. n.º 621/2021 – DRH/SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 927 de 22 de junho de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Eleição do CMACS-FUNDEB, para o exercício de 2021.

– ANDRÉ LUIS COSTA CABOCLO
– SHEILA FERREIRA GONÇALVES
– RENATA NEVES SILVA

(Of. n.º 289/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de junho de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 505/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2021, livro C-30, fls. 66/69. Processo Administrativo nº 37973/2020. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA. O objeto é a aquisição de material esportivo (bolas) para as competições de futebol de campo e futsal do torneio Agita Petrópolis Futebol para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer – convênio n.º 851593/2017 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ESPORTE. O valor global é de R$ 3.776,00. O prazo é de 12 meses. O Programa de Trabalho nº 27.01.27.813.2029.21 08.3390.30.05, fonte 1.510.00 e nota de empenho nº 1384/2021, no valor acima da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Laser. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte um.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 507/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2021, livro D-34, fls. 52/56. Processo Administrativo nº 4383/2020. Contrato de Prestação de Serviços, que fazem, o Município de Petrópolis e a empresa PRÓ CORAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO IMPERIAL DE LUTAS DE PETRÓPOLIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER – CONVÊNIO No 887182/2019 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA. O valor global é de R$ 59.200,00. O prazo é de 12 meses. O Programa de Trabalho nº 27.01.27.8 13.2029.2108.4490.39.01, fonte 1.510.00 e nota de empenho nº 1378/2021, no valor acima da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Laser. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte um.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações Compras
e Contratos Administrativos

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E PARA OS DEMAIS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PETRÓPOLIS/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R$ 627.518,24. DATA/HORA: 07/07/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel. (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 14 de junho de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 144/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE PETROPOLIS. Valor estimado: R$ 12.424,12. DATA/HORA: 08/07/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel. (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 14 de junho de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 145 de 22 de junho de 2021

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Enfrentamento da Emergência do COVID-19	18.02.10.122.2018.2130	3.3.90.39.00	1.213.98	3.516.000,00	
		3.3.90.30.00	1.213.98	264.000,00	
		3.1.90.34.00	1.213.98	300.000,00	
				4.080.000,00	----------

ANEXO AO DECRETO Nº 145 de 22 de junho de 2021

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R$
Transferência Estadual - Recursos Financeiros Excepcionais para Enfrentamento da Pandemia do CORONAVIRUS	1.7.2.8.03.01.01.05.00.00	4.080.000,00
		4.080.000,00

ASSINATURAS ✆ 2246.9354

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 145/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS, MESA E KIT MESA DE REUNIÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CONVÊNIO Nº 865938/2018 – MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS. Valor estimado: R$ 14.039,10. DATA/HORA: 09/07/2021 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel. (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 14 de junho de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 170 de 14 de junho de 2021

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, atualizar a Comissão Permanente de Oncologia da SMS de Petrópolis, a partir da data de publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de Junho de 2021, conforme abaixo relacionado:

DISPENSAR como membro VICTOR DE SOUZA, Representante do Hospital Alcides Carneiro e DESIGNAR como membro THAIS DA ROSA PIMENTA, Representante do Hospital Alcides Carneiro.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 171 de 15 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal n.º 5.169 de 10 de janeiro de 1995 resolve

APROVAR o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela competente COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos estritos termos dos Capítulos V e VII do supracitado diploma legal, sendo os Servidores enquadrados no NÍVEL PLENO e SÊNIOR, a saber:

Servidores enquadrados no Nível Sênior
– CHRISTIANY LIMA VIEIRA, matrícula n.º 7648
– GIZELE BARROSO DE SEIXAS, matrícula n.º 4847
– IACI MARTINS MUSSEL KARL, matrícula n.º 4846
– PAULO MAURÍCIO DA SILVEIRA FILHO, matrícula n.º 4848
– REGINALDO DIAS DE MEDEIROS, matrícula n.º 4929
– VIVIANE FÁTIMA F DA SILVA, matrícula n.º 4899

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 172 de 17 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, atualizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretária Municipal de Saúde, Turma 02, conforme abaixo relacionado:

SUBSTITUIR VANESSA MARIA BULL, matrícula n.º 4925 por FABIOLA PEREIRA FERREIRA BRAZ, matrícula n.º 8197, a partir de 01/07/2021.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 173 de 21 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de Nomeação n.º 1.406/2018 de 05/07/2018, bem como faz cessar os efeitos produzidos pelo Termo de Posse lavrado no Livro n.º 01, as fls. 84, face ao Sr. RENAN CHIARELLI COUTINHO FONTAINE, matrícula n.º 8058, tendo em vista a decisão judicial exarada no processo n.º 0026086-18.2016.8.19.0042 e Parecer Jurídico n.º 580/2021 da ASSEJUR desta Secretaria, mantidos os efeitos financeiros produzidos até o dia 21/06/2021, visto os atos aqui anulados terem-se produzido em virtude de Mandado de Segurança.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 174 de 18 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar, no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista ter (em) sido considerado (s) aprovado (s) no Estágio Probatório ao qual se submeteu (submeteram), em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Secretaria, de acordo com a Lei Municipal n.º 6946/12, artigos 22 a 26.

– ÁLVARO CAVALHEIRO SOARES, matrícula n.º 8059

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 175 DRH de 18 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

– 180 (cento e oitenta) dias a partir de 28/04/2021 ao (a) servidor (a) DENISE MARIA CARIUS HUDSON, Fisioterapeuta do Q.P., matrícula n.º 3894, lotado (a) no Centro de Saúde do Itamarati (Processo n.º 16984/2021);
– 42 (quarenta e dois) dias a partir de 09/05/2021 ao (a) servidor (a) ELAINE MARIA DE LIMA, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 1146, lotado (a) na USF Fazenda Inglesa (Processo n.º 19261/2021);
– 60 (sessenta) dias a partir de 15/05/2021 ao (a) servidor (a) MARCELO DA CONCEICAO MAXIMO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 5242, lotado (a) na Recepção e Portaria do HMNSE (Processo n.º 19292/2021);
– 30 (trinta) dias a partir de 22/05/2021 ao (a) servidor (a) MARCIA CRISTINA MUNIZ ANDRADE TAMANCOLDI, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 1242, lotado (a) no CRA (Processo n.º 19792/2021);
– 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 30/04/2021 ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA FRANÇA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 8044, lotado (a) na UBS de Itaipava (Processo n.º 16389/2021);
– 180 (cento e oitenta) dias a partir de 14/05/2021 ao (a) servidor (a) MIRIAN CARVALHO DA SILVA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 8118, lotado (a) no CRA (Processo n.º 18723/2021);
– 31 (trinta e um) dias a partir de 28/04/2021 ao (a) servidor (a) VALTER AZEVEDO LARANJEIRA FILHO, Técnico de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 7426, lotado (a) no Setor de Radiologia do HMNSE (Processo n.º 17887/2021).

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 176 DRH de 18 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 29/05/2021, o (a) servidor (a) VALTER AZEVEDO LARANJEIRA FILHO, Técnico de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 7426 nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 17887/2021, devendo o órgão de lotação do (a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 177 DRH de 18 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei no 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 31/05/2021 ao (a) servidor (a) GLORIA ANTONIETA COSTA DE MIRANDA, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 1173, lotado (a) na USF Secretário (Processo n.º 21521/2021);
– 30 (trinta) dias a partir de 27/05/2021 ao (a) servidor (a) PATRICIA MARIA SIMOES HENRIQUE, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 6060, lotado (a) no DIP (Processo n.º 21270/2021).

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 178 DRH de 18 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria,

– 274 (duzentos e setenta e quatro) dias de serviços prestados a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 27/03/1996 a 26/12/1996 para o (a) servidor (a) LUCIANO DE SOUZA BORGES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 2491, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 22097/2021.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 179 DRH de 18 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria,

– 145 (cento e quarenta e cinco) dias de serviços prestados a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no período de 10/07/2014 a 02/12/2014 para o (a) servidor (a) LUANA DE SOUZA LOPES DE MELLO, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 8082, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 12590/2021.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 180 DRH de 18 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 12 (doze) meses a LUIZ GUSTAVO MUNIZ GALLUZZI, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 2461, à Disposição do RH, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, empenhando os quinquênios de 02/1997 a 02/2017 (Processo n.º 47029/2020);
– 03 (três) meses a MARIA APARECIDA ALVES DE ABREU, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 3919, lotado (a) no Ambulatório de Saúde Mental, no período de 10/06/2021 a 09/09/2021, empenhando o quinquênio de 02/2015 a 02/2020 (Processo n.º 6719/2021);

– 06 (seis) meses a MARIA CLARA DA ROCHA JARDIM LIMA, Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 2467, lotado (a) no Setor de Almoxarifado no CSCPMJF, no período de 07/06/2021 a 06/12/2021, empenhando os quinquênios de 02/2002 a 02/2012 (Processo n.º 13696/2021);

– 03 (três) meses a SIMONE MARIA TOSOLI, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 1350, lotado (a) na USF Posse, no período de 05/04/2021 a 04/07/2021, empenhando o quinquênio de 01/1998 a 01/2003 (Processo n.º 12682/2021).

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 181 DRH de 18 de junho de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do (a) funcionário (a) ANA CAROLINE WEBLER DOS SANTOS, Agente de Combate as Endemias da SMS, matrícula n.º 8280, lotado (a) na Coordenadoria de Vigilância Ambiental, partir de 10/05/2021 (Processo 17660/2021).

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

BOLETINS DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo indeterminado firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis e os contratados abaixo listados, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital n.º 002/2016 de 18/03/2016, publicado no DOM n.º 4909 de 19/03/2016, com base na Lei Federal n.º 11.350/06 e na Lei Municipal n.º 6.493/07, para exercer as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob o regime CLT, a partir de 16/06/2021, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais) por mês, tendo sido lotados na Superintendência de Atenção à Saúde – Departamento de Atenção Básica da SMS.

BP.. Candidato *Class.*

USF Jardim Salvador
32.. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOLTER 6º

USF Lajinha
33.. PATRICIA WOLF VON ARCOSY 8º

USF Posse III
34.. KAMILA COSTA SOUZA 8º

USF Sargento Boening
35.. NATALIA GONÇALVES BARBOSA..... 2º

USF Vale das Videiras
36.. BEATRIZ SANTOS LEITE..... 7º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições, convoca para a Conferência que será realizada no dia 07 de julho de 2021, presencialmente, na Casa dos Conselhos e Comissões, Augusto Ângelo Zanatta, a partir das 14 horas. A eleição será realizada em horário escalonado por categoria. Na presente data serão escolhidos os representantes para ocupar as cadeiras do Conselho conforme disposto na Lei n.º 8.142 de 10 de junho de 2021.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do CACS-FUNDEB do Município de Petrópolis, com representatividade de 15 (quinze) membros titulares, dos quais 04 (quatro) membros são indicados e 11 (onze) membros eleitos por seus pares e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para o mandato que inicia na data da publicação de Portaria específica de designação e se estende até 31 de dezembro de 2022.

– 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

– 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

– 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

– 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

– 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

– 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pelas entidades de estudantes secundaristas;

– 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

– 1 (um) representante do Conselho Tutelar Municipal.

– 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

– 1 (um) representante das escolas do campo;

– 1 (um) representante das escolas quilombolas.

§1º – Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§2º – Os membros do Conselho, titulares ou suplentes, serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções.

§ 3º – A indicação dos membros do Conselho será precedida de edital de convocação com prazo de 07 (sete) dias para a inscrição dos candidatos, sendo eleitos pela maioria dos conselheiros presentes na reunião, cabendo a titularidade ao candidato mais votado e a suplência ao segundo colocado.

§ 4º – O mandato dos membros do Conselho será até o dia 31/12/22, conforme a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

§ 5º – Findo prazo estabelecido pelo § 3º, o Secretário de Educação convocará, conforme edital, as reuniões em separado, para a eleição de cada candidato a membro do Conselho, no prazo de 2 (dois) dias de forma presencial.

§ 6º – Estará eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos. Havendo apenas 1 (um) candidato, o seu nome deverá ser ratificado na reunião, não havendo suplência neste caso.

§ 7º – Será aberto novo prazo de 5 (cinco) dias para convocação e posterior eleição no caso de, porventura, não haver a inscrição de candidatos a representante de todos os convocados ou parcialmente.

Art. 2º. As organizações da sociedade civil a que se refere o artigo 1º:

I – são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

II – desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III – devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV – desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V – não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 3º. A eleição para indicar representantes na composição do CACS-FUNDEB do Município de Petrópolis reger-se-á pelo presente Edital.

Art. 4º. São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – CMACS-FUNDEB:

I – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, do Governador e do Vice-Governador, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Estaduais, Distritais ou Municipais;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à Administração ou Controle Interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – estudantes que não sejam emancipados;

IV – pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos;

b) prestes serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será constituída por servidores da Secretaria Municipal de Educação, que não tenham participação no CACS-FUNDEB, e será responsável pela divulgação do presente Edital, organização e realização da Assembleia de Eleição.

DOS CONSELHEIROS

Art. 6º. A função de Conselheiro do CACS-FUNDEB não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e seus representantes deverão atender aos seguintes requisitos:

I – ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões ordinárias;

II – ter disponibilidade para participar dos encontros de formação.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. A organização interessada em participar da eleição deverá preencher o requerimento de inscrição online, a partir do dia 25 de junho de 2021 até o dia 02 de julho de 2021, às 23h59, horário de Brasília, por meio de link disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação (https://forms.gle/6KTnCP8WrquGr2wk6), bem como encaminhar a documentação exigida no presente Edital.

I – Será necessário anexar os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia da identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Declaração da Unidade Escolar;

d) Cópia do comprovante de residência;

e) Categoria Sociedade Civil: apresentar cópia de documento que comprove o disposto no Art. 2º.

II – Os candidatos que não conseguirem anexar os documentos deverão entregá-los em envelope lacrado na Secretaria de Educação até o dia 02 de julho.

§ 1º – As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no caput deste Art. serão automaticamente invalidadas.

§ 2º – Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos no presente Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Se, ao final do período de inscrições, a quantidade de inscrições e/ou habilitações for inferior ao número de vagas previstas neste Edital, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º. As comunicações decorrentes do presente Edital serão realizadas pelo e-mail conselhofundebpetropolis@gmail.com.

Art. 10. Os casos omissos referentes a este Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação